



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 268/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que sejam criados cargos de historiadores(as) no município de Itajaí, conforme preconiza a Lei Federal 14.038 de 17 de agosto de 2020.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação chegou a esse Vereador por meio da Associação Nacional de História - Seção Santa Catarina (ANPUH-SC) que é uma entidade científica e sem fins lucrativos dedicada ao estudo, pesquisa e divulgação de temas históricos, bem como ao aprimoramento do ensino de História em todos os níveis educacionais. Desde 17 de agosto de 2020, a ANPUH-SC se alinha à Lei Federal nº 14.038, que regulamenta a profissão de historiador no Brasil, estabelecendo os requisitos legais para o exercício dessa atividade.

Além disso, a ANPUH-SC tem o compromisso de incentivar a criação de posições para historiadores em instituições públicas em municípios onde a presença de profissionais da área de História seja necessária para lidar com questões culturais, educacionais e de preservação da memória.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC